

BAHIAINVESTE – EMPRESA BAIANA DE ATIVOS - S/A

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DOS
ACIONISTAS DA BAHIAINVESTE - EMPRESA
BAIANA DE ATIVOS S/A, REALIZADA EM 26
DE ABRIL DE 2019, LAVRADA EM FORMA
SUMÁRIA.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às nove horas, na Sede Social da Empresa, na 4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 415, 3º andar, CEP 41.745-002, nesta capital, CNPJ: 26.310.070/0001-30, NIRE: 29300035386,.

CONVOCAÇÃO: Os acionistas foram devidamente convocados através OFICIO Nº019/2019 de 02 de abril de 2019. Portanto, com a antecedência necessária à data de realização desta Assembleia. Assumindo a Presidência o Dr. **Antonio Ernesto Leite Rodrigues**, convidou a mim, Ataíde Lima de Oliveira, para a secretariar a reunião.

PRESENCAS: A Assembleia realizou-se com a presença de acionistas que representam a totalidade do capital votante, conforme verificado no livro de presenças, registrando-se a presença do acionista Estado da Bahia, representado neste ato pelo Procurador do Estado, Dr. **Antonio Ernesto Leite Rodrigues** nos termos do Decreto nº 26.697, de 10.04.79, e consoante Ofício nº. GAB-PGE Nº. 106/2019, datado de 22 de abril de 2019, expedido pelo Exmº. Dr. **PAULO MORENO CARVALHO** Procurador Geral do Estado, que integra a presente Ata, independentemente de transcrição, e do Acionista - Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, representada por seu Diretor Presidente - o Senhor José Eduardo Ribeiro Copello. Presentes, ainda, o Diretor Presidente da BAHIAINVESTE, Sr. Jorge Fontes Hereda, o Diretor de Administração e Finanças - Sr Ataíde Lima de Oliveira.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. Antônio Ernesto Leite Rodrigues, representante do acionista majoritário Estado da Bahia, como Presidente da Assembleia, Dr. **José Eduardo Ribeiro Copello** - Acionista, e Sr. Ataíde Lima de Oliveira, como Secretário da Reunião.

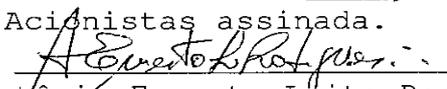
ORDEM DO DIA: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) destinação do lucro líquido ou prejuízo do Exercício encerrado em 31.12.2018; c) O que ocorrer.

DELIBERAÇÕES: Dando início, foi colocada para exame o **item "a" da ORDEM DO DIA:** *Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.* De início, fora dispensada a leitura das Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Notas Explicativas, e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.18, por terem sido postas à disposição



BAHIAINVESTES – EMPRESA BAIANA DE ATIVOS - S/A

dos acionistas, conforme CORRESPONDÊNCIA enviada aos Acionistas, na forma estabelecida no parágrafo terceiro do art. 133 da Lei nº 6.404/76, documentos estes previamente analisados pelo Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 28 de março de 2019, e pelo Conselho de Administração, em reunião de 17 de abril de 2019, conforme pareceres apresentados. Em seguida, submeteu-se à apreciação este primeiro item, e após análise dos documentos apresentados, em votação, deliberou o Acionista ESTADO DA BAHIA, por aprovar as contas e as Demonstrações Contábeis apresentadas pelos Administradores da BAHIAINVESTES, na forma dos Pareceres, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, consubstanciados pelo Relatório da Auditoria Independente – MACIEL AUDITORES S/S, expedido em 28 de fevereiro de 2019. Dada a palavra ao Acionista CTB, o mesmo igualmente, também, deliberou por, aprovar as contas e as Demonstrações Contábeis apresentadas pelos Administradores da BAHIAINVESTES, na forma dos Pareceres, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, fundamentados pelo Relatório da Auditoria Independente. Em seguida foi colocado para exame o item "b" da Ordem do dia, relativo a destinação do lucro líquido ou prejuízo do Exercício encerrado em 31.12.2018. Submetida a apreciação deste item ao Acionista ESTADO DA BAHIA, tendo em vista que a Demonstração do Resultado do Exercício, evidencia prejuízo de R\$1.958.974,57 (hum milhão novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), o mesmo reconheceu não haver lucro a destinar. Dada a palavra ao Acionista CTB, considerando o prejuízo evidenciado e já relatado pelo Acionista Estado, o mesmo, também, reconheceu não haver lucro a destinar. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum acionista quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a sessão para edição da presente Ata, que após lida e aprovada vai mim, Ataíde Lima de Oliveira, _____ que a secretariei e pelos Acionistas assinada.


Dr. Antônio Ernesto Leite Rodrigues
PROCURADOR DO ESTADO,
REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DA BAHIA
E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


Dr. José Eduardo Ribeiro Copello
Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB
Acionista



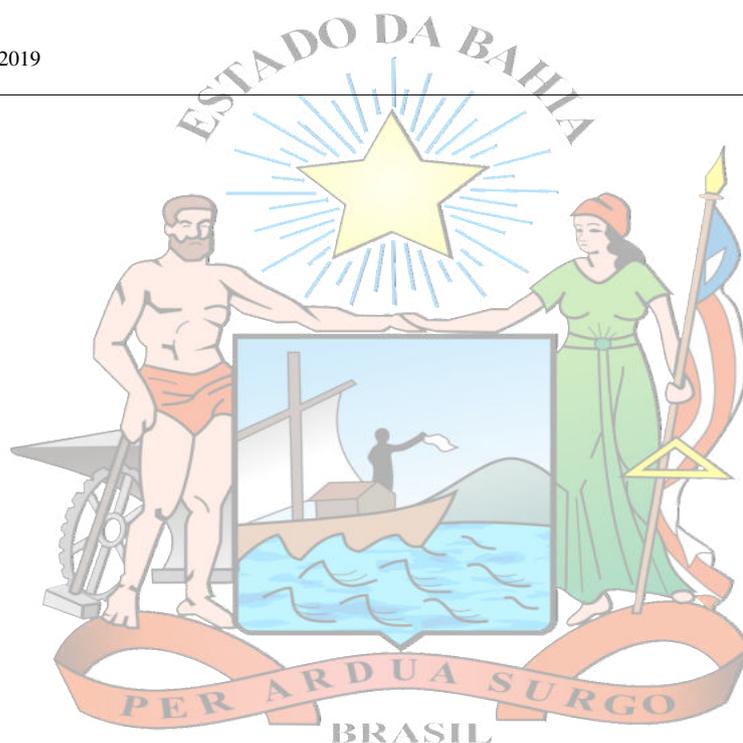


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A.
PROTOCOLO	196451558 - 17/06/2019
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300035386
CNPJ 26.310.070/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2019

Certifico o Registro sob o nº 97870498 em 26/06/2019

Protocolo 196451558 de 17/06/2019

Nome da empresa BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. NIRE 29300035386

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141557098804486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral